

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 756/72

INDICAÇÃO CEE N° 347/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Antonio Caetano Pereira Simões.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 756/72, em nome de ANTONIO CAETANO PEREIRA SIMÕES, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Pediatria, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Herculano Dias Bastos
2. Prof. Dr. Fábio Ancona Lopez
3. Prof. Dr. Calil Kairaia Farhat
4. Prof. Dr. Yassuhiko Okay
5. Prof. Dra. Silvia Regina Brandalise

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Sérgio Reynaldo Stella
2. Prof. Dr. Drancisco Roque Carrazza

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente